



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

Decreto nº 4213/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R\$ 1.898.273,61 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.898.273,61 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e três reais, sessenta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07005.1236310732.371	3190-11	1500	25.000,00
07004.1236510472.319	3190-11	15001001	1.620.043,31
07003.1236710642.354	3190-11	15001001	125.000,00
07004.1236710722.370	3190-11	15001001	58.000,00
07003.1236510472.319	3190-11	15001001	70.230,30

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07005.1236310742.372	3390-39	1500	15.000,00
07005.1236310742.372	4490-39	1500	10.000,00
07002.1236110532.332	3390-39	15001001	1.620.043,31
07001.0412210432.309	4490-51	1500	45.000,00
07001.0412210432.309	4490-52	1500	80.000,00
07002.1236110472.319	3190-11	15001001	128.230,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito